Boletim de Políticas Públicas

Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas «Prof. Dr. José Renato de Campos Araújo» (EACH/USP)

№ 44 novembro-dezembro/2024



Boletim de Políticas Públicas

Observatório Interdisciplinar de Políticas Públicas «Prof. Dr. José Renato de Campos Araújo» (OIPP)

Conselho editorial

Agnaldo Valentin

Alexandre Ribeiro Leichsenring

André Gal Mountian

Cristiane Kerches da Silva Leite

Graziela Serroni Perosa

José Carlos Vaz

Ursula Dias Peres

Valeria Barbosa de Magalhaes

Vivian Grace Fernández-Dávila Urquidi

Editor

André Gal Mountian

Vice-editor

Agnaldo Valentin

Produção e divulgação

Bárbara Pereira Barbosa

/ 3

Contato

E-mail: boletimoipp@gmail.com Rua Arlindo Bettio, 1000 03828-000 São Paulo/SP



Sumário

Estudo de Caso: Analisando o Processo de Implementação do Orçamento Participativo em Angola5
Mafudje Seide
As Influências Culturais do Neocolonialismo na Costa do Marfim sob o Governo de Félix Houphouët-Boigny (1960-1993)13
Yao Jean-Pierre Koffi
Política pública orçamentária sensível a gênero e raça: desafios e perspectivas
Beatriz Akinyele Ribeiro Lima, Úrsula Dias Peres

Estudo de Caso: Analisando o Processo de Implementação do Orçamento Participativo em Angola

Mafudje Seide¹

Introdução

O presente estudo tem como objetivo analisar o processo de introdução do Orçamento Participativo (OP) em Angola. Conforme a literatura especializada, o OP surgiu em 1989 em Porto Alegre, Brasil, visando a inclusão dos cidadãos na definição das prioridades orçamentárias (AVRITZER e SANTOS, 2002; AVRITZER, 2008; SOUZA, 2021). Em Porto Alegre, 10% do orçamento municipal era destinado às demandas originadas pelo OP (PORTO DE OLIVEIRA, 2016).

O OP é associado a diversos prestígios, sendo considerado um instrumento de inovação institucional na governança local, com potencial para promover a transparência, a equidade territorial e inibir a corrupção (WAMPLER, 2008; SOUZA, 2021). Esses fatores e outros fizeram dele uma das políticas brasileiras mais adotadas globalmente. Atualmente, mais de 11 mil cidades em todos os continentes implementam o OP (TOUCHTON; MCNULTY; WAMPLER, 2023).

De modo geral, o continente africano não foi isento dessa realidade, pois a África conta com mais de 800 casos e, de maneira específica, Angola constitui um dos países da África a ter OP (DIAS et al., 2021). Diante disso, faz-se necessário entender

¹ Mestrando em Gestão de Políticas públicas na Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP). Lattes: http://lattes.cnpq.br/5509282821153009

como se deu a introdução OP em Angola. Para responder a essa questão, o estudo adota uma abordagem de pesquisa bibliográfica e documental, na qual foram selecionados artigos, livros, documentos oficiais de órgãos públicos, relatórios e dados obtidos por meio de entrevistas com algumas das principais personalidades envolvidas no processo de OP em Angola.

Orçamento Participativo na África

A introdução do OP na África foi influenciada por organizações internacionais como o Banco Mundial e agências de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, que impulsionaram e garantiram sua implementação em países como República Democrática do Congo, Moçambique, Madagascar e Quênia (WAMPLER; MCNULTY E TOUCHTON, 2021).

Os eventos regionais, como a cúpula Africités, facilitaram a difusão do OP na África (PORTO DE OLIVEIRA, 2013). Porque desde a sua segunda cúpula, realizada em 2000 em Windhoek, Namíbia, o OP constituía assunto dos temas abordados pelas autoridades presentes. Atualmente, há 815 casos ativos de OP no continente, conforme dados do Atlas Mundial. O gráfico a seguir mostra a distribuição desses casos por região (DIAS et al., 2021).

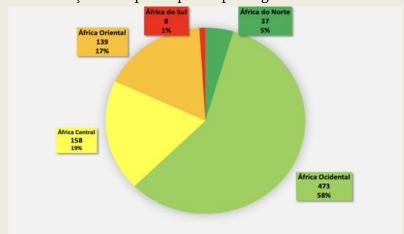


Gráfico 1. Orçamento participativo por regiões africanas

Fonte: Elaboração própria (2024).

O gráfico mostra que mais da metade dos casos de OP estão na África Ocidental, seguida pela Região Central, enquanto a Região Sul tem o menor número de casos. A razão dessa discrepância não é clara, mas pode estar relacionada à atuação de embaixadores do OP, que promovem a divulgação e apoio aos governos locais na formação de facilitadores. Também a maior desconcentração e descentralização administrativa na região ocidental pode ter facilitado a implementação do OP em comparação com outras regiões.

Orçamento Participativo em Angola

No caso específico de Angola, a adoção do OP foi um processo tardio, ocorrendo três décadas após a primeira experiência, em 1989. No entanto, Angola se tornou o primeiro país africano a instituir um decreto do governo central que obriga a implementação do OP pelas administrações locais. A adoção do OP em Angola é baseada nos decretos presidenciais n.º 234 e 235, ambos de 22 de julho de 2019 (ANGOLA, 2019).

A sua adoção faz parte de uma das metas do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 (PDN), visando expandir o OP para todos os 164 municípios do país (KITUXI, 2023). Para viabilizar, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) assinou memorando de acordo com o Ministério da Administração do Território (MAT) para a institucionalização do OP nos 164 governos locais até 2022 (NETO, 2020).

Em concretude dessa missão, em 2019, por intermédio do decreto presidencial n.º 234/19, foi instituído o valor de AKZ 25.000.000, 00 (dinheiro angolano), cerca de 28 mil dólares americano como verba municipal destinado ao orçamento dos munícipes no quadro do OP. Na sequência é publicado outro decreto presidencial, n.º 235/19, que institucionalizou o OP nos 164

municípios e nas demais unidades administrativas equiparadas (ANGOLA, 2019).

No seu art. n.º 02, estabelece-se duas modalidades de OP: Orçamento dos Munícipes (OM) e Orçamento Participado da Administração Municipal (OPAM). Consiste em OM o valor inscrito no orçamento da administração municipal ou de ente equiparado, no qual os cidadãos decidem livremente sobre os projetos que serão executados com essa verba, assim como da sua gestão.

O OPAM trata do orçamento cuja elaboração e aprovação é desenvolvido com a participação dos cidadãos. A sua operacionalização é feita através da realização do Fórum Municipal de recolha das contribuições. Nesse instrumento, a auscultação das comunidades fica a cargo das organizações da sociedade civil em parceria com as administrações locais (KITUXI 2023). Portanto, no contexto angolano existem duas modalidades de OP: OM e OPAM. Em teoria, o OM é de carácter deliberativo e o OPAM consultivo, focado no planejamento comunitário participativo. A Tabela 1 nos ajuda a entender melhor o cenário e a estrutura do OP em Angola.

Tabela 1: Análise dos aspectos de Orçamento participativo em Angola

Aspecto da política	Angola
Objetivo do OP	Promoção da cidadania ativa através da participação, envolvendo os munícipes na identificação e resolução de problemas lo- cais.
Tipos de OP	Orçamento do Munícipe e Orçamento participado da Administração Municipal.
Verba Municipal Destinada à OM	25.000.000,00 Kwanza.
Modelo de Imple- mentação	Top-down: Política nacional obrigatória para governos locais, estabelecida pelos decretos presidenciais n.º 234 e 235, ambos de 22 julho de 2019.
Coordenação Naci- onal	Ministério da Administração do Território - MAT e Ministério das Finanças - MINFIN.
Coordenação Provincial	Vice-Governador para o setor político, social e econômico.
Coordenação ope- racional do OP	CTGOM: Comitê Técnico de Gestão do Orçamento dos Munícipes e dois funcionários municipais e técnicos de administração municipal
Participação Ci- dadã	Auscultação cidadã ao nível dos bairros, comunas e municípios.
Justificativa do Modelo de Implementação	Falta de autonomia, política, administrativa e financeira dos municípios, associase a escolha do modelo centralizado (Topdown).

Fonte: elaboração própria (2024)

Analisando a Tabela 1, percebe-se que o OP em Angola possui uma estrutura hierárquica vertical, com coordenação nacional e provincial. A coordenação nacional é supervisionada pelo MAT e pelo MINFIN, enquanto a coordenação provincial é liderada pelo coordenador provincial para o setor político, social e econômico. A operacionalização do OM fica a cargo do CTGOM.

Considerações Finais

Para tanto, os resultados indicam que a introdução do OP em Angola foi iniciativa do governo nacional e não dos governos locais como acontece em vários países, como no Brasil e Moçambique. Diante dessa particularidade, consta-se que a implementação do OP em Angola seguiu o modelo top-down, ou seja, de cima para baixo, apresentando um modelo unitário por meio do decreto presidencial que instituiu o OP. No caso de Angola, a lei do OP foi implementada antes da experiência prática da política, o que constitui uma particularidade em relação a outras realidades, na qual a experiência precedeu a criação do instrumento legal.

Uma das limitações desse modelo unitário é que nem todos os governos locais têm o mesmo nível de organizações de base. Por exemplo, o CTGOM é composto por membros de comissões de moradores dos bairros e concelhos de Auscultação dos municípios, mas nem todos os municípios têm essas estruturas préexistentes, o que pode atrasar a operacionalização do OP nessas unidades. Além disso, embora o modelo tenha uma capilaridade institucional, devido ao decreto que o institucionalizou, ele apresenta fragilidades financeiras, pois os 28 mil dólares definidos pelo decreto para os projetos municipais podem ser insuficientes para municípios maiores. É necessário ajustar esses aspectos, considerando as particularidades de cada município.

Referências Bibliográficas

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião pública**, v. 14, p. 43–64, 2008.

AVRITZER, L.; SANTOS, B. DE S. Para ampliar o cânone democrático. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira**, p. 39–82, 2002.

ANGOLA, decretos presidenciais Nº 234 e 235, 2019.

DOMINGOS, J. Contribuições do orçamento participativo para a mitigação às alterações climáticas. 2020.

KITUXI, F. M. Orçamento Participativo em Angola: Um instrumento democrático de promoção da cidadania, ed. Whereangola, 2023.

NETO, L. Institucionalização do Orçamento Participativo. 2020.

(ORG.) DIAS, N. et al. **Atlas Mundial dos Orçamentos Participativos**.

PORTO DE OLIVEIRA, O. Embaixadores da participação: a difusão internacional do Orçamento Participativo a partir do Brasil. Universidade de São Paulo, 2013.

PORTO DE OLIVEIRA, O. Mecanismos da difusão global do Orçamento Participativo: indução internacional, construção social e circulação de indivíduos. **Opinião Pública**, v. 22, p. 219–249, ago. 2016.

SOUZA, L. A. M. DE. Partidos, governo e Legislativo nas disputas do Orçamento Participativo: uma análise comparativa. **Opinião Pública**, v. 27, p. 154–188, 2021.

TOUCHTON, M.; MCNULTY, S.; WAMPLER, B. Participatory Budgeting and Community Development: A Global Perspective. **American Behavioral Scientist**, v. 67, n. 4, p. 520–536, 1 abr. 2023.

WAMPLER, B. A difusão do Orçamento Participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? **Opinião Pública**, v. 14, p. 65–95, jun. 2008.

As Influências Culturais do Neocolonialismo na Costa do Marfim sob o Governo de Félix Houphouët-Boigny (1960-1993)

Yao Jean-Pierre Koffi²

A Costa do Marfim, ocupada pela França na década de 1840 e colonizada formalmente em 1893, conquistou sua independência em 1960 sob a liderança de Félix Houphouët-Boigny, mantendo fortes laços com a França e refletindo uma influência colonial duradoura (Koffi, 2024). O legado colonial francês deixou marcas profundas na identidade e na cultura do país, influenciando desde o idioma francês até as práticas religiosas e culturais. Este artigo analisa as influências culturais do neocolonialismo durante o governo de Félix Houphouët-Boigny (1960-1993).

Este trabalho investiga a influência do neocolonialismo francês na identidade cultural da Costa do Marfim antes e após sua independência. Examina a colonização, a luta pela independência e os efeitos contínuos do neocolonialismo francês em língua, religião e vestuário. A presença francesa trouxe unificação linguística e abertura internacional, mas também impôs controle cultural, reprimindo tradições locais e moldando a identidade marfinense conforme padrões ocidentais. O artigo está estruturado em quatro seções: contexto histórico, efeitos no idioma e cultura, influência religiosa e mudanças culturais, e impacto nos costumes e vestuário, com considerações finais sobre as implicações para a identidade cultural marfinense.

² Mestrando no Programa de Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

As características da colonização da Costa do Marfim, o processo de independência marfinense e o papel desempenhado por Félix Houphouët-Boigny

Até o século XVIII, a Costa do Marfim manteve relações comerciais com africanos, americanos e europeus, com cidades costeiras, como San Pédro e Sassandra, fundadas por navegadores portugueses (Koffi, 2024). O primeiro contato com a França ocorreu em 1637, através de missionários franceses em Assinie (Koffi, 2024). A população local é composta por quatro grandes grupos étnicos e diversos grupos religiosos (Kassoro, 2005; Koffi, 2024). A colonização francesa começou oficialmente em 10 de março de 1893, com Louis Gustave Binger como o primeiro governador (Koffi, 2024). De 1904 a 1958, a Costa do Marfim integrou a Federação da África Ocidental Francesa e, em 1946, Félix Houphouët-Boigny fundou o Rassemblement Démocratique Africain³ (RDA), promovendo a integração e atraindo trabalhadores das plantações de café e cacau (Koffi, 2024). A autodeterminação pós-Primeira Guerra Mundial e a decepção pós-Segunda Guerra Mundial fortaleceram movimentos nacionalistas, culminando na abolição do trabalho forçado em 1946 e no "ano africano" de 1960, quando muitas nações alcançaram a independência, embora com restrições (Koffi, 2024).

O neocolonialismo e a Costa do Marfim

O neocolonialismo, surgido após a Segunda Guerra Mundial, caracteriza-se pela manutenção da dominação colonial através de acordos econômicos e influências externas. Autores como Kwame Nkrumah (1965), Frantz Fanon (2008) e Jean-Paul Sartre (1969) sublinharam essa continuidade do controle estrangeiro

³ É um partido político da Costa do Marfim fundado em 1946 por Félix Houphouët Boigny, sucedendo ao Sindicato Agrícola Africano, e que tinha como objetivo anunciado promover a emancipação do povo negro.

sobre ex-colônias, tanto por potências coloniais quanto por empresas estrangeiras. Na Costa do Marfim, isso se reflete na dependência econômica contínua da França, exemplificada pelo franco CFA⁴ e pela presença militar francesa (Koffi, 2024). Nkrumah descreve o neocolonialismo como a fase final do imperialismo, onde estados formalmente independentes ainda são economicamente dirigidos por interesses externos, impactando sua política e economia (Nkrumah, 1965).

Influência do neocolonialismo francês na cultura marfinense (1960-1993)

É imperativo salientar que, nesse período, a França demonstrou um interesse considerável em estabelecer e consolidar seu domínio por meio de mecanismos como a cooperação cultural, a religião e a educação. Uma das manifestações mais proeminentes dessa influência foi a imposição do francês como língua oficial na Costa do Marfim. Tal estratégia foi empregada como um meio de assegurar e perpetuar a presença e o controle franceses na região (Koffi, 2024). Nesse sentido, Houphouët-Boigny⁵ acreditava que o francês era a língua da unidade nacional, utilizada na administração e, portanto, do Estado. Para compreendermos a dominação francesa no âmbito cultural, vejamos algumas considerações a respeito do tema.

Em 1974, no Cairo, Abdel Aziz El-Sayed, diretor geral da Organização da Liga Árabe para a Educação, Cultura e Ciência⁶ (ALECSO), declarou que:

⁴ O franco CFA (Comunidade Financeira Africana) é uma moeda utilizada por vários países da África Ocidental (XOF) e da África Central (XAF). Essas moedas são garantidas pelo Tesouro francês e têm uma paridade fixa com o euro.

⁵ Foi o primeiro Presidente da Costa do Marfim de 1960 a 1993, cargo onde permaneceu por mais de três décadas até à sua morte.

⁶ A Organização Árabe para a Educação, Ciência e Cultura é uma das organizações da Liga Árabe, um organismo dedicado à preservação da cultura árabe. Sua sede está localizada no Cairo, no Egito.

[...] A cultura possui (...) uma identidade específica ligada às características mais íntimas de um povo, à natureza de seu pensamento e à sua herança, à sua percepção das coisas e à sua maneira de considerá-las. É a cultura que distingue os povos uns dos outros (...) (La Culture Arabe Contemporaine, 1974). (Tradução nossa – YJBK)

A cultura, na perspectiva sociológica, é entendida como estilos de vida específicos, articulados por significados e valores (Williams, 2001) compartilhados, emergindo das instituições e refletidos em comportamentos comuns. Compreender os significados intrínsecos à realidade cultural da Costa do Marfim é crucial. Cada cultura possui sua própria lógica interna, sendo imperativo buscar um entendimento profundo das práticas, costumes e concepções locais. A influência neocolonialista francesa na Costa do Marfim, iniciada em 1895 com missionários, não se limitou à língua e religião; também afetou profundamente a identidade cultural. As escolas missionárias, além de instituições de ensino, foram veículos de difusão cultural europeia, promovendo a substituição de dialetos locais pelo francês e a conversão ao cristianismo. Este processo teve um impacto significativo na identidade marfinense, moldando não apenas a linguagem e religião, mas também a relação dos marfinenses com suas tradições e terra, resultando em uma colonização das mentes e das almas.

Jomo Kenyatta⁷ salientou que:

Quando os missionários vieram para a África, eles tinham a Bíblia e os africanos a terra. Eles deram a Bíblia aos africanos e disseram-lhes para trazê-la na mão, fechar os olhos e rezar. Quando os africanos abriram os olhos, eles tinham a Bíblia e os europeus tinham a sua terra. No Congo, foi uma missão para transformar, eles utilizaram o termo

⁷ Foi primeiro-ministro do Quênia de 1963 até 1964 e o primeiro presidente do Quênia de 1964 até 1978. É considerado o fundador da nação queniana.

"civilizar" os africanos numa imitação negra europeia (Walker, 2004).

A colonização marfinense refletiu o etnocentrismo francês, impondo língua, religião e costumes franceses sobre as culturas locais, perpetuando desigualdades. Durante o período colonial, os franceses, assumindo o papel de "civilizadores", desconsideraram as complexas sociedades africanas. Após a independência em 1960, as estruturas deixadas pelos franceses continuaram a influenciar a nação, favorecendo a elite francófona e perpetuando desigualdades sociais. A língua e a cultura francesas permaneceram predominantes, revelando um viés racista que justificava a exploração das populações africanas (Koffi, 2024).

A francofonia une os falantes da língua francesa, promovendo solidariedade, democracia e respeito pela diversidade. Félix Houphouët-Boigny, grande defensor, destacou a importância do francês na unificação da Costa do Marfim, composta por mais de sessenta etnias. Durante a colonização, os franceses impuseram sua língua e cultura, reprimindo as línguas locais. Essa dinâmica continuou após a independência em 1960, perpetuando desigualdades. Embora a língua francesa tenha promovido a unidade e facilitado a abertura internacional, também reprimiu a cultura marfinense, refletindo o impacto negativo do neocolonialismo (Koffi, 2024).

Considerações finais

Este trabalho analisa os impactos culturais do neocolonialismo na Costa do Marfim durante o governo de Félix Houphouët-Boigny (1960-1993), com uma retrospectiva da colonização e do papel do líder na independência. A colonização perpetuou práticas como o trabalho forçado, que Houphouët-Boigny contribuiu para abolir, mas a independência foi negociada. A presença francesa manteve-se como neocolonialismo, evidenciado pelo uso do Franco CFA e a presença militar. Culturalmente, a influência francesa no cotidiano dos marfinenses, pela religião, vestimenta e idioma, resultou no abandono das raízes culturais e na imposição de uma "máscara branca", comprometendo a identidade marfinense.

Referências Bibliográficas

FANON, Frantz et al. Pele negra máscaras brancas. Salvador. **Editora da Universidade Federal Da Bahia**, 2008.

KASSORO, Gnaboua. Ethnies d'Afrique: la Côte d'Ivoire culturelle. Abidjan. **Les Expressions du Parlé**, 2005.

KOFFI, Y. J. P. B. As relações econômicas entre Costa do Marfim e França: O governo de Félix Houphouët Boigny e o neocolonialismo (1960-1993). **Revista Aurora**, [S. l.], v. 17, p. e024005, 2024. DOI: 10.36311/1982-8004.2024.v17.e024005. Disponível em: https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/arti-

NKRUMAH, Kwame. Neo-colonialism: the last stage of imperialism. London. **Panaf**, 1965.

cle/view/14361. Acesso em: 20 maio. 2024.

SARTRE, Jean-Paul. Orphée noir ... [suivi de] Anthologie de la nouvelle poésie nègre et malgache de langue française, [S. l]. Paris. **P.U.F**, 1969.

WALKER, John Frederick. A Certain Curve of Horn: The Hundred-Year Quest for the Giant Sable Antelope of Angola. New York, **Grove**, 2004.

WILLIAMS, Raymond. The long revolution. Peterborough: Ont. **Broadview Press**, 2001.

Política pública orçamentária sensível a gênero e raça: desafios e perspectivas

Beatriz Akinyele Ribeiro Lima⁸, Úrsula Dias Peres⁹

Introdução

O orçamento público representa um dos fundamentos das democracias modernas. Desde a década de 1960, sucessivos movimentos liderados por governos e organizações internacionais têm buscado aprimorar esse instrumento, visando uma aplicação mais racional e efetiva dos recursos públicos. Essa otimização é orientada para promover o desenvolvimento e combater as desigualdades sociais (MARIN, 2022).

A formulação dos orçamentos públicos negligencia as distintas funções, responsabilidades e capacidades socialmente determinadas que prevalecem entre mulheres, homens, meninos e meninas. Essas disparidades são configuradas de modo a colocar mulheres e meninas em posições desfavoráveis em comparação aos homens, resultando em acesso limitado a recursos econômicos, sociais e poder político (HOFBAUER; VINAY, 2002).

Os Orçamentos Sensíveis à Gênero (OSG) são instrumentos que analisam os impactos dos investimentos públicos nas diferentes realidades de mulheres e homens, promovendo uma alocação mais eficiente e equitativa de recursos. Eles buscam incorporar a perspectiva de gênero em todas as etapas do orçamento, considerando fatores sociais, econômicos e culturais

⁸ Graduanda no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

⁹ Docente da Graduação e Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas (EACH/USP).

para garantir políticas públicas alinhadas à igualdade de gênero. (SANCHES et al., 2021)

A inclusão de uma perspectiva sensível a gênero e raça no processo orçamentário emerge como uma estratégia essencial para promover a equidade e combater desigualdades. Este artigo tem como objetivo explorar a evolução histórica, as experiências internacionais e os desafios e avanços relacionados à política pública orçamentária sensível a essas dimensões no Brasil e no mundo. A metodologia adotada é qualitativa, com análise documental de artigos acadêmicos, relatórios institucionais e marcos legais.

Contextualização Histórica

A inclusão de gênero e raça no orçamento público remonta às demandas dos movimentos sociais. No Brasil, a luta feminista e negra ganhou força com a redemocratização e a Constituição de 1988, que estabelece a igualdade como princípio fundamental (BRASIL, 1988). As primeiras iniciativas formais surgiram nos anos 2000, com a criação de instrumentos como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Estatuto da Igualdade Racial.

Gênero e Orçamento

A Austrália foi pioneira na incorporação da perspectiva de gênero ao orçamento público nos anos 1980. No Brasil, experiências como o programa "Orçamento Mulher" evidenciam a tentativa de direcionar recursos para ações que promovam a equidade de gênero. Contudo, desafios como a falta de dados desagregados e a sub-representação feminina dificultam a efetividade dessas iniciativas (CFEMEA, 2014).

A inclusão das temáticas de gênero no orçamento público tem sido impulsionada por leis, políticas e iniciativas em diversos países. Por exemplo, a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável, e seu impacto na inclusão de temáticas de gênero e raça está relacionado à transparência e prestação de contas, incentivando a análise mais aprofundada do orçamento.

Identificar a alocação de recursos públicos destinados às mulheres no Orçamento Geral da União é um desafio contínuo. Isso se deve, em parte, às limitações inerentes à estrutura departamentalizada e hierarquizada da administração pública federal, bem como ao fato de que, a maioria das políticas públicas federais não são formuladas com uma perspectiva explícita de gênero, raça e etnia. Além disso, enfrentam dificuldades ao tentar acessar informações orçamentárias e financeiras e torná-las compreensíveis para organizações que atuam na defesa dos direitos das mulheres e da população negra, assim como para o público em geral (XAVIER e RODRIGUES, 2022).

Raça e Orçamento

Segundo Oliveira (2020), a história do Brasil é marcada por políticas racistas que marginalizaram a população negra, como a Lei de Terras (1850), que dificultou o acesso à propriedade. Outras medidas, como a teoria do branqueamento e a Lei de Imigração (1927), visavam reduzir a presença negra. Leis que tem o efeito perpetuado na sociedade, mesmo após sua revogação.

O debate sobre a sensibilidade racial no orçamento ainda é incipiente no Brasil. A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, representou um avanço importante, mas a descontinuidade administrativa e a ausência de mecanismos eficazes de monitoramento limitam os impactos das políticas raciais (IPEA, 2014). Internacionalmente, países como a África do Sul têm adotado abordagens mais estruturadas, ligando o orçamento a políticas de reparação histórica.

Experiências Internacionais

Governos internacionais têm promovido ações de desenvolvimento e implementação de orçamentos com recorte de gênero e raça, também objetivando alcançar a equidade e promover a justiça social. Na África do Sul, o orçamento sensível ao gênero foi integrado como parte do processo de reconstrução pósapartheid, demonstrando que políticas orçamentárias atuam na promoção da justiça social. O Canadá e as Filipinas também se destacam pela implementação de leis específicas que exigem a análise de gênero em todas as etapas do processo orçamentário (SHARP, 2012).

Nos Estados Unidos, cidades como Baltimore e Seattle têm explorado a criação de ferramentas de análise racial para o orçamento, buscando mitigar desigualdades locais. Essas experiências indicam a importância da participação da sociedade civil na formulação e monitoramento das políticas (MCSHEA et al., 2022).

Desafios e Avanços

A implementação de políticas orçamentárias sensíveis a gênero e raça enfrenta desafios significativos. No Brasil, a invisibilidade de grupos vulneráveis e a resistência política são entraves recorrentes. A ausência de dados e indicadores confiáveis compromete a alocação eficiente de recursos. Além disso, o contexto de austeridade fiscal limita o espaço para inovação nas políticas públicas (XAVIER, 2020).

Por outro lado, iniciativas como o Programa "Elas no Orçamento" e a institucionalização de práticas participativas demonstram avanços. A interseccionalidade, conceito que reconhece a sobreposição de opressões, tem sido incorporada ao debate, ampliando a compreensão dos impactos das políticas públicas.

Considerações Finais

Adotar orçamentos sensíveis a gênero e raça é uma estratégia fundamental para a promoção da equidade. Contudo, para que essa abordagem se consolide, é necessário fortalecer os mecanismos de monitoramento, ampliar a coleta de dados desagregados e fomentar a participação social. As experiências internacionais mostram que o envolvimento da sociedade civil e a vontade política são fatores cruciais para o sucesso dessas iniciativas.

O racismo e as violências de gênero operam em todos os níveis das relações sociais e políticas, permitindo que as políticas públicas não consigam universalizar os direitos. No entanto, as políticas orçamentárias sensíveis a gênero e raça revelam-se ineficazes. Quando implementadas em nível local, essas políticas também enfrentam o desafio do racismo institucional, evidenciado pela significativa opressão contra os indígenas. Na prática, o orçamento público não é adequado para atender às necessidades dessas comunidades, apesar de sua inclusão nas metas do PPA. (IARA, PIETRICOVSKY e OLIVEIRA, 2017)

Embora haja empecilhos para uma implementação efetiva de OSGR em todo processo orçamentário, a pressão de movimentos sociais é necessária tanto para implantar a política, quanto para garantir a continuidade de modo que evolua a criação de ferramentas para aumentar a efetividade. Experiências internacionais, como as da Austrália, África do Sul, Filipinas, Cabo Verde, Estados Unidos e Canadá, demonstram a diversidade de abordagens e a importância de iniciativas lideradas pela sociedade civil na promoção de orçamentos sensíveis a gênero e raça. E o Brasil tem avançado, mas desafios persistem, exigindo ações coordenadas entre governo, movimentos sociais e academia.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CFEMEA. Orçamento Mulher: uma história de 12 anos de incidência política. Brasília, 2014.

IPEA. Desigualdades raciais e políticas públicas no Brasil. Brasília, 2014.

IARA, PIETRICOVSKY E OLIVEIRA (Brasília). Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos (org.). **Orçamento & Direitos**. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-

content/uploads/2018/08/CartilhaOr%C3%A7amentoDireitos.pd f. Acesso em: 11 dez. 2023.

MARIN, Pedro. In: FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. **Guia para Orçamentos Sensíveis a Gênero e Raça: um guia prático para estados e municípios**. São Paulo, 2022. Disponível em: https://fundacaotidesetubal.org.br/wp-

content/uploads/2022/04/guia-orcamento-sensivel-agenero-e-raca.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

MCSHEA, M. F.; PARK, Y.; CORDES, J. J. Racial Equity Budgeting: Promises and Challenges. Public Performance & Management Review, 2022.

OLIVEIRA, Cecilia. **Apartheid à brasileira: como a falácia da democracia racial escondeu o racismo das leis.** Intercept Brasil, 10 nov. 2020. Disponível em: https://www.intercept.com.br/2020/11/10/apartheid-a-brasileira-como-a-falacia-da-democracia-racial-escamoteou-o-racismo-das-leis/. Acesso em: 13 dez. 2023.

SANCHES, Graça et al. Políticas Públicas e Igualdade de Género nos PALOP: não há orçamentos neutros. Abeáfrica: Revista da

Associação Brasileira de Estudos Africanos, v. 6, n. 6, p. 1-23, out. 2021.

SHARP, R. O papel dos orçamentos sensíveis a gênero na construção da igualdade. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

HOFBAUER, Helena; VINAY, Carla. **Orçamentos sensíveis ao gênero: conceitos e experiências**. Brasília: ONU Mulheres, 2002. Disponível em: https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/orcamentos-conceitos.pdf.

XAVIER, E. de M. Gênero e Raça no Orçamento Público

Acesso em: 06 out. 2023.

Brasileiro. Brasília: Assecor, 2020.